



ERRATA – DATA PARA CAUÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 127/2017

AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de UBS (Unidade Básica de Saúde) - Projeto Padronizado Tipo 2, a ser edificada no bairro Jardim Rosana, sito à Rua Antônio Ferreira, nº 128, no Município de Guaxupé/MG. Convênio nº 19.111.832000/1160-05 celebrado entre o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e a Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé informa que no item 5.2.6 do edital do certame em epigrafe, abaixo transcrito:

5.2.6. A *garantia de participação ou caução* deverá observar o percentual de 1% do valor do objeto ora licitado, correspondente ao valor de **R\$8.205,23 (oito mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), com fundamento no art. 31 inciso III, da lei 8.666/93, e ser realizada até o dia 10 de março de 2017, devendo o comprovante de caução ser colocado dentro do Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação.**

Onde se lê:

“ser realizada até o dia 10 de março de 2017”

Leia-se:

“ser realizada até o dia 04 de julho de 2017”

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Guaxupé, 30 de junho de 2017

Rafael Augusto Olinto
Secretário Municipal de Administração